



DECRETO Nº 39/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonera ocupante do cargo de
Conselheira Tutelar e dá outras
providencias correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas nos termos da Lei Municipal de nº 14/2015, resolve:

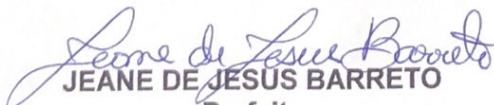
DECRETA,

Art. 1- Exonerar, **MARIVANIA LIMA ALMEIDA**, RG nº
2.229.230-6 SSP/SE, CPF nº 055.175.785-00, do cargo de **CONSELHEIRA
TUTELAR** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA do Município de Nossa Senhora Aparecida/Se, vinculado à Secretaria
Municipal de Assistência Social, de provimento em voto popular.

Art. 2- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3- Revogadas disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 10 DE JANEIRO 2024.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita